LEI ORDINÁRIA Nº 2206

de 19 de maio de 2021

Altera o nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, criada pela Lei nº1.849, de 06 de março de 2013, que passará a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em